



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 061/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016.
- Decreto No. 7 de 01 de abril de 2016
Decreto No. 6 de 01 de abril de 2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 061/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre suspensão de vantagens transitórias concedidas aos servidores do quadro de pessoal da administração direta do município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de adequar as despesas de pessoal, no âmbito da administração do município, em face do encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que é ato discricionário do administrador público a concessão e a supressão de vantagens de natureza transitória, as quais não se incorporam aos vencimentos do servidor;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as concessões de novas vantagens transitórias a servidores integrantes do quadro de pessoal da administração direta do município, a partir de 30 de maio de 2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – o prazo acima poderá ser prorrogado se permanecerem as condições que deram causa às suspensões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 25 de maio de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Decreto No. 7 de 01 de abril de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 7 de 01/04/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.005 - CONSTR. AMPLI. E REFORMA DE QUADRAS E PRAÇAS POLIESPORTIVAS

| | | |
|---------------------------------------|----------|-----------------|
| 4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 0 | 4.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 4.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 4.000,00 |

02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|----------|------------------|
| 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 2 | 12.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 12.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 12.000,00 |
| Valor Total R\$ | | 16.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 16.000,00

Redução de Dotação

02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.005 - CONSTR. AMPLI. E REFORMA DE QUADRAS E PRAÇAS POLIESPORTIVAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 22 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

Valor Total R\$ 16.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LENILTON PEREIRA LOPES
PREFEITO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Decreto No. 6 de 01 de abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.005 - CONSTR. AMPLI. E REFORMA DE QUADRAS E PRAÇAS POLIESPORTIVAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00

Total da Unidade R\$ 7.000,00

02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

2.025 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAÇÃO RODOVIARIA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16 8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000,00

02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA / IGD / SUAS

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 29 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

Valor Total R\$ 19.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 19.000,00

Dotações Anuladas

02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00

Total da Unidade R\$ 7.000,00

02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - DESENV. DA EDUC.BASICA E DA VALOR.DOS PROFISS.DA EDUCAÇÃO 40%

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 19 5.000,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 22 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

2.021 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

Valor Total R\$ 19.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LENILTON PEREIRA LOPES
PREFEITO(A) MUNICIPAL